

**IPL**instituto politécnico  
de leiria

DESPACHO N.º 286/2022

Afixado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_h\_\_\_m

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ELEIÇÃO DO QUARTO CONSELHO ACADÉMICO  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****CADERNOS ELEITORAIS**

Os cadernos eleitorais para a eleição do Quarto Conselho Académico do Politécnico de Leiria foram divulgados na plataforma <https://colaborar.ipleiria.pt/orgaos/proceleitorais/4conselhoacademico>, tendo decorrido o período de 48 horas para reclamação, nos termos do Despacho n.º 267/2022, de 13.10.2022.

Foi rececionada nestes serviços uma reclamação, tempestiva, sobre a não inclusão de nome no caderno eleitoral dos assistentes e docentes equiparados<sup>1</sup> da Escola Superior de Saúde de Leiria, tendo-se apurado que não estão reunidos os pressupostos para que o docente detenha capacidade eleitoral ativa e passiva, de acordo com o previsto na *subalínea iii*), da *alínea a*), do n.º 1, do artigo 68.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, duração do contrato, pelo que a mesma não poderá ser atendida.

Decorrido o prazo referido, e não havendo outras reclamações, são os cadernos eleitorais para a presente eleição considerados definitivos.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 4 de novembro de 2022.

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

<sup>1</sup> Assistentes e docentes equiparados a qualquer das categorias previstas no estatuto da carreira docente de entre os que reúnam os requisitos legais para integrar os respetivos conselhos técnico-científicos (subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos). Foram igualmente considerados os docentes convidados, recrutados ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na sua nova redação, de acordo com uma interpretação atualista do artigo 68.º dos Estatutos, resultante da alteração do ECPDESP.

SE